

## **PORTARIA nº 04/2026**

**Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2604 (abril) dos Cursos de Graduação a Distância.**

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2025/26 e a data de início da turma 2604 dos Cursos de Graduação a Distância,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos de Graduação na modalidade a distância e colação de grau.

<b>Turma 2604 – início 11/04/2026</b>		
<b>Duração</b>	<b>Data mínima integralização do curso</b>	<b>Data mínima colação de grau</b>
06 meses	09/10/2026	18/11/2026
12 meses	09/04/2027	19/05/2027
18 meses	11/10/2027	19/11/2027
24 meses	11/04/2028	19/05/2028
30 meses	11/10/2028	20/11/2028
36 meses	11/04/2029	21/05/2029
42 meses	11/10/2029	20/11/2029
48 meses	11/04/2030	21/05/2030
54 meses	11/10/2030	20/11/2030
60 meses	11/04/2031	21/05/2031

**Art. 2º** - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

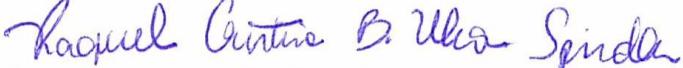
**Art. 4º** - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

**Art. 5º** - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

**Art. 6º** - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 27 de janeiro de 2026.



**Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler**  
**Reitora**